



## Município de Capanema - PR

Of. nº 42/2018

Capanema-PR, 23 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 27  
Data: 26/02/2018 Horário: 14:13  
Legislativo -

**Senhor Presidente,**

De acordo com o que faculta o inciso I do artigo 50, inciso XXV do artigo 123 e o artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Capanema, solicitamos a Vossa Excelência a convocação extraordinária em regime de urgência dessa Egrégia Casa, para apreciação dos Projetos de Lei nºs 06 e 07/2018 de 23 de fevereiro de 2018.

Sendo só o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade, para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

**Atenciosamente,**

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Senhor  
Airtton Marcelo Barth  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Capanema - Pr**



## Município de Capanema - PR

### PROJETO DE LEI Nº 07, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Autoriza o Executivo Municipal a abrir  
Créditos Adicionais Especiais e  
Suplementares ao Orçamento do Município  
de Capanema, para o exercício de 2018.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 2.219.904,57 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 230.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1550 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 4.103,38 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 1575 – 3390.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 26.661,60 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1690 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 294,10 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA/ELEMENTO: 1730 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 217,54 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-096 – PMAQ–PROGR MELH ACESSO QUALID AT BÁS - CTA 220-2

CONTA/ELEMENTO: 1750 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 464,94 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO. DE SAÚDE DA FAMÍLIA

9



## Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 2110 – 31.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 19.424,23 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.305.1001.2-091 – AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – 624012-1  
CONTA/ELEMENTO: 1930 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 3.702,97 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.305.10012-097– AÇÕES NO COMBATE A DENGUE – CTA 290-3  
CONTA/ELEMENTO: 2010 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 1.413,59 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR DE QUALIF DA AT PRIMÁRIA À SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1760 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 202.905,28 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8  
CONTA/ELEMENTO: 2153– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por cancelamento)  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14 – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 14.802,20 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-324 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT–RES.AUT.501/17–CTA 71.025-8  
CONTA/ELEMENTO: 2154 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 120.371,13 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-325 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT–RES.AUT.523/17–CTA 71.026-6  
CONTA/ELEMENTO: 2155 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 120.199,07 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIV: 10.301.10012-326–SESA/APSUS EQUIP.UBS S.J.OPER–RES.AUT.967/17–CTA 71.027-4  
CONTA/ELEMENTO: 2156 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 115.161,70 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIV: 10.301.10012-327–SESA/APSUS EQU.UBS STO.EXP.E DEMAIS–RES.604/15–CTA 311-0  
CONTA/ELEMENTO: 2157 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE



## Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 333 – SESA/APSUS EQUIP. UBS STO. EXP E DEMAIS – EX ANTERIOR  
VALOR: R\$ 82.157,69 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CONTA/ELEMENTO: 1800 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 11.454,38 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.10012-328 – **PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE–CTA 257-1**

CONTA/ELEMENTO: 2158 – 3390.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIB. GRAT.

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 77.646,14 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.302.10012-329 – **CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – CONTA 71.031-2**

CONTA/ELEMENTO: 2159 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 496 – AT DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL E HOSP – EX ANT

VALOR: R\$ 120.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-330–**VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA)–CTA 624.012-1**

CONTA/ELEMENTO: 2161– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2162 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 44.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2163 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$21.419,55 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-322 – **PROG.QUAL.AÇÕES VIG.SAÚDE PQA/VS–CTA 71.004-5**

CONTA/ELEMENTO: 2188– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2152 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 10.767,94 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-331– **PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.403/17–CTA 283-0**

CONTA/ELEMENTO: 2164 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2165 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 45.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2166 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 42.439,60 (recurso por superávit financeiro)



## Município de Capanema - PR

### **ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-332– **PROGR.VIGIASUS CUSTEIO-RESOL.403/17-CTA 296-2**

CONTA/ELEMENTO: 2167 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2168 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2169 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.823,44 (recurso por superávit financeiro)

### **ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-333– **PROGR.VIGIASUS CAPITAL-RESOL.403/17-CTA 24.649-2**

CONTA/ELEMENTO: 2171 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 24.610,66 (recurso por superávit financeiro)

### **ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.304.10012-334– **PROGR.VIGIASUS CAPITAL-RESOL.403/17-CTA 327-6**

CONTA/ELEMENTO: 2172 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.442,11 (recurso por superávit financeiro)

### **ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-335 – **CUSTEIO PAB – PROPOSTA 684 – CTA 71.015-0**

CONTA/ELEMENTO: 2173 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2174 – 3390.48.00.00 – OUT AUX FIN A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2175– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 166.623,18 (recurso por superávit financeiro)

### **ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-336 – **CUSTEIO PAB – PROPOSTA 685 – CTA 71.017-7**

CONTA/ELEMENTO: 2178 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 261.688,09 (recurso por superávit financeiro)

### **ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

#### **UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-337 – **CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2**

CONTA/ELEMENTO: 2179– 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 86.000,00 (recurso por superávit financeiro)

CONTA/ELEMENTO: 2181 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 87.368,00 (recurso por superávit financeiro)

### **ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**



## Município de Capanema - PR

---

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-338 – EQUIP. UBS - PROC 25000.203400/2015-91 - CTA 624.055-5

CONTA/ELEMENTO: 2182 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 48.209,54 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIV: 10.301.10012-339–PROGR.AÇÕES ALIM.NUTR.VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3

CONTA/ELEMENTO: 2183 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 18.924,34 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-340 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 517/16 – CTA 71.009-6

CONTA/ELEMENTO: 2184 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 5.138,48 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-341 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 82/16 E 620/15–CTA 330-6

CONTA/ELEMENTO: 2185 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 6.521,64 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-342 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 574/13 E 600/14–CTA 25.758-3

CONTA/ELEMENTO: 2186 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 498 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.855,75 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPTO. DE FARMÁCIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-343 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 82/16 E 620/15–CTA 332-2

CONTA/ELEMENTO: 2187 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 500 – INVESTIM NA REDE SERV SAÚDE – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 26.092,31 (recurso por superávit financeiro)

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0361 – 4490.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 2.219.904,57**

**Art. 2º** Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE****UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## Município de Capanema - PR

ATIVIDADE: 10.301.10012-100 – APSUS – PROGR DE QUALIF DA AT PRIMÁRIA À SAÚDE  
CONTA/ELEMENTO: 1760 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO: 331 – APSUS CUSTEIO RESOL 276/12 E 396/14  
VALOR: R\$ 6.000,00

|                                                        |                         |
|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000 | R\$ 276.661,60          |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331 | R\$ 202.905,28          |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 331 | R\$ 14.802,20           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 333 | R\$ 82.157,69           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 | R\$ 464,94              |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 | R\$ 251.623,18          |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 | R\$ 261.688,09          |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 | R\$ 173.368,00          |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 | R\$ 4.103,38            |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 | R\$ 19.424,23           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 | R\$ 294,10              |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 495 | R\$ 217,54              |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496 | R\$ 11.454,38           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496 | R\$ 77.646,14           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 496 | R\$ 120.000,00          |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 | R\$ 92.439,60           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 | R\$ 14.823,44           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 | R\$ 24.610,66           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 | R\$ 1.413,59            |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 | R\$ 20.767,94           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 | R\$ 95.419,55           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 497 | R\$ 3.702,97            |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498 | R\$ 6.521,64            |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498 | R\$ 1.855,75            |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 498 | R\$ 5.138,48            |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 | R\$ 1.442,11            |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 | R\$ 26.092,31           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 | R\$ 120.371,13          |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 | R\$ 120.199,07          |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 | R\$ 115.161,70          |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 | R\$ 48.209,54           |
| Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 500 | R\$ 18.924,34           |
| <b>TOTAL DE SUPERÁVIT</b>                              | <b>R\$ 2.213.904,57</b> |

**Art. 3º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.624/2017 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, autorizando a inclusão das Ações a seguir:

- 10.301.10012-323 – APSUS CUSTEIO – SAÚDE BUCAL – CTA 231-8
- 10.301.10012-324 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT-RES.AUT.501/17-CTA 71.025-8
- 10.301.10012-325 – SESA/APSUS TRANSP.SANIT-RES.AUT.523/17-CTA 71.026-6
- 10.301.10012-326 – SESA/APSUS EQUIP.UBS S.J.OPER-RES.AUT.967/17-CTA 71.027-4
- 10.301.10012-327 – SESA/APSUS EQU.UBS STO.EXP.E DEMAIS-RES.604/15-CTA 311-0
- 10.302.10012-328 – PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE-CTA 257-1
- 10.302.10012-329 – CUSTEIO MAC – PROPOSTA 048 – CONTA 71.031-2
- 10.304.10012-330 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS E PFVISA)-CTA 624.012-1

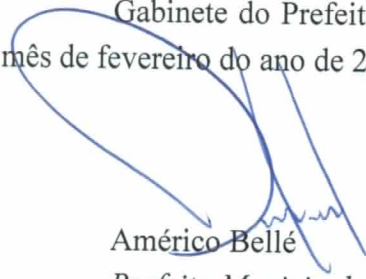


## Município de Capanema - PR

10.304.10012-322 – PROG.QUAL.AÇÕES VIG.SAÚDE PQA/VS-CTA 71.004-5  
10.304.10012-331 – PROGR. VIGIASUS CUSTEIO – RESOL.403/17-CTA 283-0  
10.304.10012-332 – PROGR.VIGIASUS CUSTEIO-RESOL.403/17-CTA 296-2  
10.304.10012-333 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL-RESOL.403/17-CTA 24.649-2  
10.304.10012-334 – PROGR.VIGIASUS CAPITAL-RESOL.403/17-CTA 327-6  
10.301.10012-335 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 684 – CTA 71.015-0  
10.301.10012-336 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 685 – CTA 71.017-7  
10.301.10012-337 – CUSTEIO PAB – PROPOSTA 209 – CTA 71.028-2  
10.301.10012-338 – EQUIP. UBS - PROC 25000.203400/2015-91 - CTA 624.055-5  
10.301.10012-339 – PROGR.AÇÕES ALIM.NUTR.VAN-CAPITAL-CTA 624.056-3  
10.301.10012-340 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 517/16 – CTA 71.009-6  
10.301.10012-341 – IOAF – CUSTEIO – RESOL. 82/16 E 620/15-CTA 330-6  
10.301.10012-342 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 574/13 E 600/14-CTA 25.758-3  
10.301.10012-343 – IOAF – CAPITAL – RESOL. 82/16 E 620/15-CTA 332-2

**Art. 4º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

  
Américo Bellé

*Prefeito Municipal*



## Município de Capanema - PR

---

### Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 07/2018.

**Excelentíssimos Senhores**

**Membros da Câmara Municipal de Vereadores**

**Capanema - PR.**

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 07/2018, que tem por escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2018, conforme segue:

Com a intenção de simplificar e facilitar o andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde, estão sendo criadas novas ações com o objetivo de desdobrar mais detalhadamente os gastos dos recursos recebidos pelo Fundo Nacional de Saúde.

Tais procedimentos estão sendo realizados para agilizar e minimizar as dúvidas enfrentadas pelo Setor de Contabilidade nos registros das despesas com os recursos vinculados, devido a diversidade dos programas recebidos.

Pretende-se com estas alterações dar maior celeridade na execução das despesas e facilidade para a Secretaria de Saúde acompanhar e planejar a execução dos gastos dos programas de forma mais pontual, e, por consequência a prestação de contas que são realizadas ao Conselho, pois será possível emitir automaticamente pelo Setor de Contabilidade e de forma separada as despesas de cada Bloco de Financiamento.

Para dar suporte às dotações inseridas no presente Projeto, foram utilizados os saldos financeiros oriundos do exercício de 2017, ou seja, recursos não comprometidos no exercício anterior (superávit financeiro), sendo que os mesmos só podem ser utilizados no exercício atual através da abertura de dotações específicas.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

8



## Município de Capanema - PR

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*